ESTRUTURA S.A.

Processo SEI: 1020.2020/0015486-6 Interessado: Telxius Torres Brasil LTDA.

O processo de número 444-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de marco de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2021/0010844-0 Interessado: QMC TELECOM DO BRASIL C. DE INFRA-

O processo de número 5132-21-SP-ERB e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei $n^{\rm o}$ 14.141, de 27 de marco de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2021/0011012-7 Interessado: BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRU-TURAS LTDA BTC.

O processo de número 4724-21-SP-ERB e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2020/0016013-0

Interessado: Telxius Torres Brasil LTDA.

O processo de número 829-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso. Processo SEI: 1020.2021/0001399-7

Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

O processo de número 1256-21-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso

Processo SEI: 1020.2021/0006532-6 Interessado: SBA TORRES BRASIL.LIMITADA.

O processo de número 2337-21-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2022/0004280-8 Interessado: karina aparecida.

O processo de número 8171-21-SP-SAO e assunto Desmembramento para Secção em ZEIS foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Desmembramento para Secção em ZEIS, nos termos do inciso II do artigo 15 do Decreto nº 52.114/2011, tendo em vista que o presente trata de Alvará de Desmembramento vinculado a projeto de regularização de

Processo SEI: 1020.2021/0011823-3 Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO

DE INFRAESTRUTURAS LTDA. O processo de número 5778-21-SP-ERB e assunto Alvará

de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2021/0011822-5 Interessado: CLARO S/A.

O processo de número 5597-21-SP-ERB e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2021/0011709-1 Interessado: Telxius Torres Brasil LTDA.

O processo de número 5179-21-SP-ERB e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de marco de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2021/0011264-2 Interessado: Telxius Torres Brasil LTDA.

O processo de número 4766-21-SP-ERB e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso. **Processo SEI: 1020.2021/0016905-9**

Interessado: ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEI

O processo de número 7682-21-SP-ALV e assunto Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamen-

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Remembramento, nos termos do inciso II do artigo 15 do Decreto nº 52.114/2011 e do inciso II do § 3º do artigo 17 do Decreto nº 57.558/16, tendo em vista que fica dispensada a emissão de licença para o remembramento no caso em o total da área resultante for igual ou inferior a 20.000 m2, podendo neste caso o remembramento ser efetuado diretamente no Cartório de Registro de Imóveis.\ $br/\>\br/\>$

Processo SEI: 1020.2021/0015724-7 Interessado: CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA ABREU.

O processo de número 7387-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)

DEFIRO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos das Leis Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, Decretos 56.089/15, 57.776/17, 59.885/20.

Processo SEI: 1020.2021/0017926-7 Interessado: Carol Nami Nakata.

O processo de número 8450-21-SP-APO e assunto Apostilamento foi deferido.

DEFIRO o pedido de Apostilamento nos termos da Lei 16.642/2017.

Processo SEI: 1020.2022/0009056-0

Interessado: Guilherme Januário Medeiros.

O processo de número 13796-22-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório. Processo SEI: 1020.2022/0009013-6

Interessado: Carlos Augusto Marques de Oliveira Junior.

O processo de número 12773-22-SP-AUT e assunto Alvará de Autorização de Avanço de Grua Sobre o Espaço Público foi deferido

Interessado: JLJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO-ES - EIRELI. O processo de número 13597-22-SP-AUT e assunto Al-

Processo SEI: 1020.2022/0009034-9

vará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas foi deferido

Processo SEI: 1020.2022/0009032-2 Interessado: EZ TEC EMPRENDIMENTOS E PARTICIPA-CÕES S.A. EZTEC.

O processo de número 13544-22-SP-AUT e assunto Alvará de Autorização de Avanço de Grua Sobre o Espaço Público foi deferido

Processo SEI: 1020.2021/0018310-8

Interessado: Impar Serviços Hospitalares S.A. O processo de número 8250-21-SP-CER e assunto Certificado de Segurança foi indeferido.

Indefiro o prosseguimento do presente Certificado de Segurança, por perda de objeto, haja vista que o interessado possui, em validade, o Cadastro do Sistema Especial de Segurança nº br/\>10068-22-SP-CDT

Processo SEI: 1020.2021/0017705-1 Interessado: Rodrigo Zaccarias.

O processo de número 8358-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi indeferido.

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, face RESOLUÇÃO/CEUSO/126/2018 a altura ?H? será considerada a partir do piso do pavimento mais baixo habitável, quando existirem unidades habitacionais abaixo do perfil natural do

Processo SEI: 1020.2021/0016960-1 Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR.

O processo de número 7426-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi

O processo de número 7426-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi deferido.\br/\>Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17, com Termo de

Parcelamento de Outorga.\br/\>
Processo SEI: 1020.2021/0017751-5

Interessado: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR. O processo de número 8168-21-SP-ALV e assunto Alvará

de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi O processo de número 8168-21-SP-ALV e assunto Alvará

de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi deferido.\br/\>Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16, 57.776/17, com Termo de Parcelamento de Outorga.\br/\>

Processo SEI: 1020.2021/0011830-6

Interessado: AUTO POSTO GIGANTE DA TEOTONIO

O processo de número 5809-21-SP-CDT e assunto Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combus-tível e equipamentos afins foi deferido.

Defiro o presente pedido, apostilando as informações do documento inicial. Nos termos da Lei 16.642/2017.

Processo SEI: 1020.2022/0004119-4 Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ

O processo de número 11853-22-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 59.885/20,

Processo SEI: 1020.2021/0013988-5 Interessado: BRUNO RIBEIRO FERREIRA.

O processo de número 6863-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)

INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista não atendimento de comunique-se.

O processo de número 153-20-SP-NEW e assunto Alvará

Processo SEI: 1020.2020/0014494-1

Interessado: HIGHLINE DO BRASIL II - Infraestrutura de Telecomunicação S.A..

de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado. Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único

do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso

Processo SEI: 1020.2021/0000022-4

Interessado: Phoenix Tower Participações S.A. O processo de número 782-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso

Processo SEI: 1020.2020/0014580-8 Interessado: Telxius Torres Brasil LTDA

O processo de número 372-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2020/0015433-5 Interessado: Telxius Torres Brasil LTDA

O processo de número 622-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de marco de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2020/0015545-5 Interessado: Telxius Torres Brasil LTDA.

O processo de número 648-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso. **Processo SEI: 1020.2020/0015498-0**

Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

O processo de número 615-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de marco de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2021/0000819-5 Interessado: IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRU-TURAS S.A.

O processo de número 1113-21-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2020/0015968-0 Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O processo de número 430-20-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi indeferido e encerrado.

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei nº 14.141, de 27 de marco de 2006, não cabendo recurso.

Processo SEI: 1020.2021/0000548-0 Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL.

O processo de número 967-21-SP-NEW e assunto Alvará de Execução para instalação de Estação Rádio-Base foi

Indefiro o presente processo nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria SMUL nº 32, publicada em 06 de maio de 2022, estando prejudicado, nos termos do artigo 35 da Lei no 14.141, de 27 de março de 2006, não cabendo recurso.

6068.2022/0003232-8 - Pagamentos: ressarcimentos Despacho deferido

Interessada: MARIA VIVIANE BATISTA DA SILVA - CPF nº XXX XXX 648-50

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação do CAP/DEPROT (doc. 061277624) e da Assessoria Técnica e Jurídica -ATAJ, desta Pasta (doc. 063776115) e com fundamento na Portaria nº 119/12-SF, AUTORIZO a restituição da quantia de R\$ R\$1.013,09 (um mil e treze reais e nove centavos), em favor da pessoa física, MARIA VIVIANE BATISTA DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.XXX.648-50, Banco Itaú, Agência 7482, Conta Corrente 24941-9, referente à Taxa de Serviço para Exame e Verificação de Projetos e Construções, Guia nº 410.133.538-9, tendo em vista que a referida Guia não está vinculada a autuação de nenhum processo.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se a CAF para demais providências.

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DSUS - DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO

CONTRU-DACESS

Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica:

2018-0.032.055-4 - 00078/SMUL/SEGUR/DACESS/2022 AUTO SUECO SÃO PAULO; R JOSE ANTONIO VALADARES, 114 - VL LIVIERO - VILA LIVIERO. - FICA RECUSADO O PEDIDO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00152/SMUL/ SEGUR/DACESS/2019, PUBLICADA EM 10/12/2019 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, HAJA VISTA QUE A CONTAGEM DE TEMPO SEQUER FOI INICIADA, CONFORME DEC. 59283/20 E PRORRO-GACOES SUBSEQUENTES.

CONTRU-DACESS

Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica: 2017-0.111.694-0- 00080/SMUL/SEGUR/DACESS/2022 ASSOC.DE PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AV YER-VANT KISSAJIKIAN, 01256 - APCEF - CIDADE ADEMAR. - FICA NEGADO O PEDIDO PARA ANÁLISE DE PROJETO MODIFICATIVO APRESENTADO, CONSIDERANDO A MUDANÇA DE ÁREA E AS SIGNIFICATIVAS ALTERAÇÕES ENTRE O PROJETO ACEITO E NAS NOVAS PROPOSTAS. FICAM MANTIDOS TODOS OS ITENS E PRAZOS CONSTANTES DA IEOS 00038/SEGUR/DLR/2019. PARA a análise das novas propostas deverá ser protoco-LADO NOVO PEDIDO PARA CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS DA LEI 16.642/2017.

CONTRU-DACESS

Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica: 2017-0.178.769-1-CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO MEDICO.R ITACOLOMI, 00601 - ED COND CENTRO MEDIC-FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 90 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMEN TO DA I.E.O.S. Nº 00060/SEL/CONTRU/DACESS/2020, PUBLI-CADA EM 12/08/2020 E VENCIDA 10/11/2020, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS

OS DOCUMENTOS E ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA. DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU/DLR

DESPACHO DO SR. DIRETOR

6068.2022/0003865-2 CENTRO DE ESTUDOS DE NEURO-LOGIA PROF ANTONIO B LEFEVRE - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento NeuroUSP a ser realizado no(a) Centro de Convenções Rebouças, no(s) dia(s) 20/05/2022 à 21/05/2022, para uma lotação de 600 pessoas.

DESPACHO DO SR. DIRETOR 6068.2022/0003526-2 METROPROM FEIRAS E FMPRF-ENDIMENTOS EIRELI - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTO-RIZACAO para o evento FEIMI - Feira da Moda Inverno a ser realizado no(a) Centro de Eventos São Luís localizado na Rua Luiz Coelho, nº 323 - Consolação em São Paulo/SP, no(s) dia(s) 20/05/2022 a 29/05/2022, para uma lotação de 1000 pessoas.

DESPACHO DO SR. DIRETOR 6068.2022/0003588-2 ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS DE ENDURANCE - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO o evento Endurance a ser r Interlagos, - Data do Evento: 20 e 21 de maio de 2022, para uma lotação máxima de 1000 pessoas.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

6068.2022/0003565-3 MCI BRASIL S/A - Indefiro o presente pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento CONVENÇÃO DOTERRA 2022, a ser realizado no Transamérica Expo Center Halls B / C / D / E, tendo em vista a existencia de Revalidação de Alvara de Funcionamento de Local de Reunião nº 2021/07146-00, publicado em 06/11/2021, para o uso e local, conforme o disposto no Decreto 49.969/2008, Art. 5°, Parágrafo 4º. A lotação máxima do Alvará deverá ser respeitada, bem como as condições de segurança do local.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS **COLEGIADOS**

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

ATO DA PRESIDENTE

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/ SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, exclui na pauta da 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 19/05/2022, página 22, o sequinte item:

2.08 - 6068.2021/0008617-5

INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRA-SILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN LOCAL: AV. PADRE LEBRET X RUA COMENDADOR ELIAS

ASSUNTO: CONSULTA DE ZONEAMENTO Ficando o item 2.09 renumerado como item 2.08.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO 2012-0.267.922-2

DESPACHO: I.Diante dos elementos constantes dos autos,em especial a manifestação de SEHAB/DSR sob Fl.(s)34.que acolho e adoto como razões de decidir,e no uso das atribuições a mim delegadas pela portaria 093/SEHAB-G/2021,bem como o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17,RA-TIFICOa despesa tratada no presente processo no valor de R\$ 49.698,48(quarenta e nove mil,seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos),em favor da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A.CNPJ nº 10.788.628/0001-57.referente ao saldo dos serviços de "Urbanização de Favelas-LOTE 11", objeto do contrato nº 015/2010-SEHAB, prestados no período de 01/10/2012 a 31/10/2012.

II.PUBLIQUE-SE.

III.Após,a SEHAB/DAF,para as providências previstas no artigo 5° do Decreto Municipal nº 57.630/17.

IV. Sem prejuízo do determinado acima, instaure-se processo SEI em apartado, para fins das providências determinadas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.630/17 e no artigo 59,parágrafo único parte final, da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS ALBERTO DA SILVA CHEFE DE GABINETE SEHAB

SEHAB/GABINETE

PROCESSO 2014-0.264.640-9

I-Diante dos elementos constantes dos autos,em especial a manifestação de SEHAB/OBRA sob Fl.(s)34.que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso das atribuições a mim delegada pela portaria 093/SEHAB-G/2021,bem como o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17, RATIFICO a despesa tratada presente processo no valor de R\$ 529.492.85 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos),em favor da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 10.788.628/0001-57, referente ao saldo dos serviços de "Execução de Serviços e Obras do Programa de Urbanização de Favelas-Lote 11", objeto do contrato nº 015/2010-SEHAB,prestados no período de 01/10/20124 a 31/10/2012.

II-PUBLIQUE-SE.

III-Após, a SEHAB/DAF, para as providências previstas no artigo 5° do Decreto Municipal nº 57.630/17.

IV-Sem prejuízo do determinado acima, instaure-se processo SEI em apartado, para fins das providências determinadas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.630/17 e no artigo 59,parágrafo único,parte final,da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS ALBERTO DA SILVA **CHEFE DE GABINETE** SEHAB

SEHAB/GABINETE PROCESSO 2015-0.020.555-5

DESPACHO: I.Diante dos elementos constantes dos autos, em especial manifestação de SEHAB/OBRA sob Fl.(s) 22, que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso das atribuições a mim delegadas pela portaria 093/SEHAB-G/2021,bem como o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17.RA-TIFICO a despesa tratada no presente processo no valor de R\$ 11.167,23(onze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos),em favor da empresa DELTA CONSTRU-ÇÕES S/A,CNPJ nº 10.788.628/0001-57,referente ao saldo dos serviços de "Execução de Serviços e Obras do Programa de Urbanização de Favelas-LOTE 11", objeto do contrato nº 015/2010-SEHAB, prestados no período de 01/01/2015 a

31/01/2015 II.PUBLIQUE-SE.

III.Após,a SEHAB/DAF,para as providências previstas no

artigo 5º do Decreto Municipal nº 57.630/17. IV.Sem prejuízo do determinado acima,instaure-se processo SEI em apartado,para fins das providências determinadas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.630/17 e no artigo 59,pa-

rágrafo único, parte final, da Lei Federal nº 8.666/93. CARLOS ALBERTO DA SILVA CHEFE DE GABINETE

SEHAB/GABINETE

PROCESSO: 2016-0.125.043-2 DESPACHO: I-Diante dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação de SEHAB/CTS sob Fl.(s) 355, que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso das atribuições a mim delegada pela portaria 093/SEHAB-G/2021 bem como o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17,RA-TIFICO a despesa tratada presente processo no valor de R\$ 44.049,32(quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos),em favor da empresa DIAGONAL EM-PREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ n° 01.115.194/0001-33,referente ao saldo dos serviços de Prestação de serviços técnicos profissionais especializados

preendimentos habitacionais" obieto do contrato nº 011/2012 SEHAB, prestados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016. II-PUBLIQUE-SE III-Após,a SEHAB/DAF,para as providências previstas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 57.630/17.

de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e

execução de trabalho social previstos nos programas e em-

IV-Sem prejuízo do determinado acima, instaure-se processo SEI em apartado, para fins das providências determinadas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 57.630/17 e no artigo 59, parágrafo único, parte final, da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS ALBERTO DA SILVA **CHEFE DE GABINETE** SEHAB

SEHAB/GABINETE PROCESSO 2016-0.156.573-5

DESPACHO: I-Diante dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação de SEHAB/CTS sob Fl.(s)326, que acolho e adoto como razões de decidir,e no uso das atribuições a mim delegada pela portaria 093/SEHAB-G/2021,bem como o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/17.RATIFICO a despesa tratada presente processo no valor de R\$ 43.994,76 (quarenta e tres mil,novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA,CNPJ nº 01.115.194/0001-33, referente ao saldo dos serviços de "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria assessoria, gerenciamento monitoramento e execução de trabalho social previstos nos programas e empreendimentos habitacionais", objeto do contrato nº 011/2012 SEHAB, prestados no período de 01/07/2016 a 31/07/2016.





documento assinado digitalmente